

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 004, de 21 de Janeiro de 2020.

Ementa: Nomeação de fiscal de contrato decorrente do Processo Adm. nº 3703/2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL- CRMV-RS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da necessidade da execução do contrato ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a esta atribuição:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a empregada pública Maria Terezinha Oliveira Vieira como fiscal do contrato com a empresa Conserve Serviços de Higienização Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.829.529/0001-15, decorrente do Processo Administrativo nº 3703/2019.

- § 1º Ao fiscal designado incumbe acompanhar a correta execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas, tomando as providências que lhe couber para sanar as falhas detectadas e relatando aos superiores mensalmente os fatos que envolvam o contrato sob sua responsabilidade.
- § 2º Conferida a correta entrega do bem/prestação do serviço, o fiscal atestará a respectiva nota fiscal.
- § 3º A designação se estende durante o período de vigência do contrato, incluindo eventual prorrogação da vigência contratual, com o fornecimento de cópia dos termos aditivos subseqüentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados, com o fornecimento da cópia do instrumento contratual ao fiscal designado. Cumpra-se.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2020.

Med. Vet. Lisandra Ferreira Dornelles Fraga da Silva

CRMV/RS n 7371 Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts CRMV/RS nº 3827 Secretária Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 003, de 21 de Janeiro de 2020.

Ementa: Nomeação de fiscal de contrato decorrente do Processo Adm. nº 3693/2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL- CRMV-RS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no artigo 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992; e

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da necessidade da execução do contrato ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a esta atribuição:

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR a empregada pública Maria Zulema de Almeida como fiscal do contrato com a empresa Selp Prestação de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.220.169/0001-82, decorrente do Processo Administrativo nº 3693/2019.
- § 1º Ao fiscal designado incumbe acompanhar a correta execução do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas, tomando as providências que lhe couber para sanar as falhas detectadas e relatando aos superiores mensalmente os fatos que envolvam o contrato sob sua responsabilidade.
- § 2º Conferida a correta entrega do bem/prestação do serviço, o fiscal atestará a respectiva nota fiscal.
- § 3º A designação se estende durante o período de vigência do contrato, incluindo eventual prorrogação da vigência contratual, com o fornecimento de cópia dos termos aditivos subseqüentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados, com o fornecimento da cópia do instrumento contratual ao fiscal designado. Cumpra-se.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2020.

Med. Vet. Lisandra Ferreira Dornelles Fraga da Silva

CRMV/RS nº 7371 Presidente

Med. Vet. Marianne Lamberts CRMV/RS nº 3827 Secretária Geral